



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 43 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 18/2011 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 03/2011 celebrado entre a UFGD e a DESIGNER GENES TECHNOLOGIES BRASIL, visando à realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não-obrigatórios por alunos matriculados e freqüentes nos cursos de graduação ofertados pela **UFGD**, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**